



Processo nº

Assunto

Relator

Sessão de Julgamento

23.519-9/2016 e outros

Benefícios Previdenciários

Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA

14 a 18-8-2017 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 374/2017 – TP (Plenário Virtual)

Resumo: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com os pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS N°S	INTERESSADOS(AS)
70	23.519-9/2016	VANILDA JOSÉ DE SOUZA / ERCILIO FERREIRA DE SOUZA
71	13.821-5/2016	JOSÉ XAVIER DOS REIS / JOANA JESUS DOS REIS
72	5.918-8/2015	ANTÔNIO AUGUSTO DA COSTA / LUCY MARE PAULA DOS SANTOS
73	23.436-2/2013	PETRONILIO FERNANDES DE SOUZA / MARIA LÚCIA THEODORO DE SOUZA

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, conforme Portaria nº 009/2017.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e WALDIR JÚLIO TEIS, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro SÉRGIO RICARDO.

Publique-se.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2017.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Presidente

CONSELHEIRO LUIZ CARLOS PEREIRA
Relator

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador-geral de Contas